Togo /TARANTIN ASS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Decreto n.190/2017.

Dispõe sobre nomeação de membros, governamentais e da sociedade civil para composição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA.

O **Prefeito Municipal de Itarantim** no uso de suas atribuições funcionais e legais, com base na Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de nomeação e consequente atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), conforme o disposto na Lei Municipal nº 126/2013 que altera a Lei nº 022/2005;

CONSIDERANDO a ata de reunião e de posse dos novos membros do referido Conselho confeccionada em 25/07/2017, assinada e devidamente encaminhada a posteriori.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, para o biênio 2017/2019, conforme composição abaixo elencadas:

• Representantes da Secretaria Municipal de Administração:

Kayque Oliveira Silva Titular Herlúcia Martins Porto Suplente

• Representantes da Secretaria Municipal de Assistência Social:

Nalva Feminela Titular Liédja Maria Chagas Rocha Suplente

• Representantes da Secretaria Municipal de Saúde:

Cheyla Souza Brito Titular Lucas de Oliveira Coelho Suplente

1286 TZARANTINI AGGI

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARANTIM

ESTADO DA BAHIA

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Antônio Marcos Silva Dantas Titular Leandro Ferreira Nascimento Suplente

• Representantes da Secretaria Municipal de Finanças:

Anna Paula Carvalho Chaves de Oliveira Titular Elaine Ferreira Alves Silva Suplente

• Representantes da Associação dos Ministros Evangélicos de Itarantim - AMEI:

Sandra Cristina Araujo dos Santos Titular José Anacleto Gonçalves Torres de Oliveira Suplente

• Representantes da Associação de Itarantim:

Idnal Dias Landi Titular
Linda de Brito Landi Matos Suplente

• Representantes da Associação Nova Esperança:

Ednéia Silva Oliveira Rocha Titular Hélvio Rocha Suplente

• Representantes da Pastoral de Criança:

Irene Lima Matos Titular Raquel Santos Oliveira Alcântara Suplente

• Representantes da Associação Voo de Liberdade:

Edlan Silva Santos Costa Titular Gilvan de Oliveira Cruz Suplente

Art. 2°- Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3°- Este Decreto tem efeitos retroativos à 25/07/2017.

Itarantim-Bahia, 09 de novembro de 2017.

PAULO SILVA VIEIRA Prefeito Municipal